



**Relatório de Gestão do Conselho Nacional de Assistência Social –
CNAS 2019**

Mecanismos de participação e controle social

Para cumprir sua função institucional de controle social, prevista na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, ao longo do exercício, o CNAS realizou um conjunto de atividades, sendo as principais elencadas a seguir.

Reuniões do Colegiado

A Plenária do CNAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, conforme atribuições previstas no art. 18 da Lei Nº 8.742/1993 (LOAS) em reuniões ordinárias, descentralizadas e ampliadas, regionais e trimestrais. Além disso, os conselheiros participaram de diversos eventos durante o ano, representando o Conselho e discutindo assuntos relativos à Política Nacional de Assistência Social, o controle social e outras questões correlatas. A tabela seguinte informa as reuniões ocorridas durante o ano.

Tabela 01 - Reuniões do CNAS e Encontros com CEAS e CAS/DF (2019)

Sessão	Período
Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda	4/02/2019
Grupo de Trabalho Incidência Política	08/02/2019
272ª Reunião Ordinária	05 a 07/02/2019
Reunião das Comissões Temáticas e Presidência Ampliada/Mesa Diretora	05/02/2019
Reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social	26 e 27/02/2019
Reunião do GT Povos Indígenas	11/03/2019
Reunião Conjunta das Comissões de Normas e Acompanhamento aos Conselhos	15/03/2019
273ª Reunião Ordinária	12 a 14 /03/2019
Reunião das Comissões	12/03/2019
Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências das Conferências Nacionais de Assistência Social	25, 26 e 27/03/2019
Reunião Conjunta das Comissões de Normas e Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda	08/03/2019
Reunião Extraordinária da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social	08/03/2019
Reunião Extraordinária da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda	08/03/2019
Reunião das Comissões e Presidência Ampliada/Mesa Diretora	09/04/2019
274ª Reunião Ordinária	10 e 11/04/2019
Reunião Conjunta das Comissões de Normas e Acompanhamento aos Conselhos	12/04/2019
GT de Tipificação Nacional dos Serviços da 1ª Infância no SUAS	12/04/2019
275ª Reunião Ordinária do CNAS	8 e 9/05/2019
Reunião Extraordinária da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social	2 e 3/05/2019
Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda	6/05/2019

Reunião do GT Povos Indígenas	6/05/2019
Reunião das Comissões	7/05/2019
Reunião Regional Região - Sul/Sudeste	27 e 28/05/2019
Reunião Regional da Região Norte	30 e 31/05/2019
Reunião Conjunta das Comissões de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social e Normas de Assistência Social	03/06/2019
Reunião das Comissões	04/06/2019
276ª Reunião Ordinária	5 e 6/06/2019
Reunião do GT de Aprimoramento Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social - SUAS	7/06/2019
Reunião Regional da Região Nordeste	11 e 12/06/2019
GT dos Povos indígenas	17/06/2019
Reunião Conjunta das Comissões de Acompanhemos aos Conselhos e Normas	03/07/2019
Reunião das Comissões	09/07/2019
277ª Reunião Ordinária	10 e 11/07/2019
Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF	12/07/2019
Reunião Descentralizada e Ampliada	13 e 14/08/2019
278ª Reunião Ordinária do CNAS	15/08/2019
Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF	10/09/2019
Reunião das Comissões	11/09/2019
279ª Reunião Ordinária	12 e 13/09/2019
Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda	07/10/2019
Reunião de Comissões	08/10/2019
280ª Reunião Ordinária	9 e 10/10/2019
Reunião do GT de Aprimoramento Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social - SUAS	11/10/2019
Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda	18/10/2019
Reunião de Comissões	19/11/2019
281 Reunião Ordinária	20 e 21/11/2019
Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda	02/12/2019
Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda	04/12/2019
Reunião do GT de Aprimoramento Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social - SUAS	06/12/2019
Reunião Regional Região Centro Oeste	10 e 11/12/2019
Reunião Regional da região Nordeste	16 e 17/12/2019

Fonte: CNAS

As Reuniões Descentralizadas e Ampliadas (RDA) têm como objetivos tornar públicas e transparentes as ações do Conselho e ampliar a participação social e democrática de outros atores envolvidos com a política. São realizadas de forma rotativa, por região geográfica,

oportunizando a participação de um maior número de municípios. Em 2019 foi realizada uma Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS, Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS e Gestores da Assistência Social em Fortaleza/CE (13 e 14 de agosto) que contou com aproximadamente 176 participantes. Teve como tema “FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”. Também foram discutidos o aprimoramento da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça; Representação e Representatividade nos Conselhos de Assistência Social; e o Olhar do Usuário sobre a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.

As reuniões trimestrais têm por finalidade a definição de uma agenda positiva e coletiva da atuação dos Conselhos, considerando a importância de construir uma agenda de debates e ações em conjunto. As reuniões trimestrais ocorrem geralmente em Brasília-DF, no mesmo período da reunião ordinária do CNAS, que se responsabiliza pelo custeio dos representantes dos CEAS. As reuniões têm como público alvo o presidente e/ou o vice-presidente e as secretarias executivas dos CEAS e CAS/DF, na medida do possível, com representação paritária. Em 2019 ocorreram três reuniões trimestrais (março, julho e setembro), em Brasília/DF que contaram com 44, 54 e 68 participantes, respectivamente. Entre os temas abordados, merecem destaque: Fomento ao protagonismo dos usuários na gestão dos serviços e nos Conselhos de Assistência Social; Alinhamento e Apresentação do Diagnóstico de Paridade nos CEAS, CAS/DF e CMAS.

As reuniões regionais são uma iniciativa do CNAS, com os CEAS e CAS/DF, com o objetivo de discutir questões do controle social do SUAS, buscando atender às especificidades regionais do País. Neste ano, foram realizadas sete reuniões regionais, que trataram de temas relacionados Pactos de Aprimoramento no âmbito da Gestão e do Controle Social; e o Papel do Controle Social - Financiamento, Planos de Assistência Social e Funcionamento das Secretarias Executivas. A Reunião Regional Sul/Sudeste do segundo semestre não ocorreu pela dificuldade de agenda dos anfitriões.

- Região Norte (30 e 31 de maio, em Boa Vista/RR);
- Reunião Nordeste (11 a 12 de junho, em Natal/RN);
- Reunião Sul/Sudeste (27 e 28 de maio, em Vitória/ES);
- Reunião Centro Oeste (30 e 31 de maio, em Goiânia/GO);
- Reunião Norte (10 e 11 de dezembro, em Macapá/AP);
- Reunião Nordeste (16 e 17 de dezembro, em São Luís/MA);
- Região Centro Oeste (10 e 11 de dezembro, em Brasília/DF);

Orientações do CNAS aos Conselhos de Assistência Social - CAS

Uma das atribuições do CNAS é zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Para tanto, o Conselho vem desenvolvendo orientações, organizadas pelas coordenações e comissões temáticas e aprovadas pela Plenária.

A seguir são elencadas algumas dessas orientações, disponibilizadas no *site* do CNAS e,

considerando as mudanças de gestão, encaminhadas periodicamente aos demais Conselhos de Assistência Social, sendo ainda discutidas em reuniões regionais e trimestrais:

- Relatórios CNAS sobre paridade nos CEAS e CMAS.

Deliberações

O conteúdo das 42 Resoluções e 1 Edital de Convocação para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Gestão 2020/2022, aprovadas e publicadas em 2019, foram disponibilizados no site e blog do CNAS, na pasta Legislação e Resoluções, e encontram-se relacionadas no Anexo 1.

Transparência Ativa

Em 2019 o CNAS manteve sua página atualizada até julho quando o site apresentou problemas na sua plataforma, para suprir essa necessidade foi criado um blog que foi alimentado com todas as deliberações, atas, legislação, notícias, orientações, agenda e pautas das reuniões. Com seguinte endereço: <http://blogcnas.com>

Desde 2012, o CNAS tem utilizado de redes sociais e outros canais de comunicação eletrônica para disponibilizar informações:

- Twitter: *@ConselhoCNAS*
- Facebook: *<https://www.facebook.com/conselhocnas>*
- Youtube: *<https://www.youtube.com/user/CanalCNAS>*
- Flickr: *<https://www.flickr.com/photos/conselhocnas/>*
- Instagram *@cnasoficial*

O blog é utilizado como suporte ao *site* do CNAS, tendo caráter menos formal e permitindo publicações de forma ágil, facilitando o acesso a textos, notícias, fotos, informações dos eventos, manifestações do CNAS, reuniões e seus parceiros. O blog funciona também como canal de comunicação direta com o cidadão e colaboradores da Assistência Social, permitindo comentários. Possui canal de contato (página específica com formulário).

O boletim *CNAS Informa* tem sido importante ferramenta de envio de matérias diárias ou semanais, por e-mail, de informações relativas ao controle social e ao SUAS, para um público de aproximadamente 153.577 mil pessoas cadastradas. Em 2019 foram enviadas 30 edições do boletim.

PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CNAS:

➤ **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos**

A Comissão de Acompanhamento aos Conselhos (CAC) prepara sugestões à plenária de temas a serem trabalhados nas Reuniões do CNAS (Trimestrais, Regionais, Ampliada e Descentralizada), sistematiza resultados de oficinas (quando ocorrem), e apresenta síntese das avaliações dos participantes dessas reuniões ao colegiado.

- Em 2019, nas Reuniões Regionais do 1º semestre foi trabalhado como tema: **PACTOS DE APRIMORAMENTO NO ÂMBITO DA GESTÃO E DO CONTROLE SOCIAL**, com apresentação de dados sobre o cumprimento do pacto de forma regionalizada. A programação das Regionais contou com uma palestra inicial que apresentou dados do Pacto de Aprimoramento no âmbito da Gestão e do Controle Social dos estados de cada região em que a reunião ocorreu. Logo após foram organizados grupos de diálogos sobre os temas: Planos de Assistência Social, Pacto de Aprimoramento e Lei do SUAS. Os participantes se organizaram com liberdade para as oficinas, em grupos menores ou mantendo a plenária, para a discussão dos temas propostos e realização de registro numa matriz a respeito dos “alcances”, “fragilidades” e “desafios” relacionados a cada um dos temas.
- Em relação aos Planos de Assistência Social, considerando as notificações iniciadas pela gestão federal para averiguação do cumprimento do artigo 30 da LOAS, foram registradas como resultado das oficinas: Falta de entendimento da gestão (nos três níveis) quanto ao Plano de Assistência Social como instrumento de planejamento e democratização da política; Ausência do Plano Nacional de Assistência Social 2020-2024, conforme artigo 30 da LOAS e artigos 19 e 141 da NOB SUAS 2012; Previsões orçamentárias pouco claras e sem a sinalização do Plano Nacional e sob os efeitos de redução orçamentária da EC 95/2016 que estabelece teto de gastos públicos por vinte anos; Insuficiência de pessoal para a área de vigilância socioassistencial, dificultando a realização de diagnósticos socioterritoriais que são essenciais para discussão e elaboração do Plano de Assistência Social.
- Nas Reuniões Regionais do CNAS realizadas no 2º semestre de 2019 abordou-se o tema **O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL: FINANCIAMENTO, PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS** que objetivou proporcionar momento de discussão sobre o estágio de implementação do SUAS em cada região, discutir o contexto atual para o financiamento da política de assistência social e a importância dos Planos de Assistência Social e das Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social para o exercício do controle social.

No mês de agosto foi realizada uma Reunião em caráter Descentralizado e Ampliado (RDA), em parceria com o Conselho Estadual do Ceará e com a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, com o objetivo de discutir o

FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, entre outros temas. Também foram debatidos o aprimoramento da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça, Representação e Representatividade nos Conselhos de Assistência Social. E O Olhar do Usuário sobre a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.

Cabe ressaltar que o “CPF da Assistência Social – Conselho, Plano e Fundo” permaneceu como tema constantemente trabalhado nas reuniões da CAC, bem como tem sido realizada a divulgação das capacitações disponíveis que abordam o conteúdo do artigo 30 da LOAS, entre outros temas, tais como:

- TUTORIAL DE BOAS-VINDAS AOS/ÀS CONSELHEIROS/AS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - material em EaD preparado pela CAC lançado na 11ª Conferência Nacional;
- Curso em EaD de CONTROLE SOCIAL, disponível no portal da SAGI/Ministério da Cidadania que objetiva proporcionar aos seus participantes conhecimento quanto à participação e controle social no âmbito da assistência social para conselheiros da assistência social.

Nesse sentido, com o objetivo de apoiar a paridade entre governo e sociedade civil, e a proporcionalidade na representação dos segmentos da sociedade civil (trabalhadores, usuários e entidades), na composição dos conselhos de assistência social dada continuidade à iniciativa de 2018 de elaboração pela CAC em parceria com a Assessoria Técnica de Publicação do CNAS, do RELATÓRIO DE PARIDADE NOS CONSELHOS, utilizando dados disponíveis no CADSUAS. A produção e o debate sobre esses números ocorreram em março e setembro de 2019, nas Reuniões Trimestrais do CNAS com os CEAS e CAS-DF. Buscou-se auxiliar os conselhos na atualização dos dados do CADSUAS e no acompanhamento aos CMAS por parte dos respectivos CEAS quanto à paridade nos conselhos. Dessa forma, a cada Trimestral foram enviados aos CEAS por e-mail a base com a situação dos municípios do seu estado. Outros temas abordados nas Reuniões Trimestrais foram:

- Protocolo de atuação em situações de emergências, como a do desastre em Brumadinho/MG;
- Propostas para discussão sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social em caráter extraordinário;
- Avanços e desafios para a participação social e construção do protagonismo dos usuários na gestão dos serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Importante ressaltar a participação do CNAS com oficinas em todas as Reuniões Regionais do Congemas, assim como no 21º Encontro Nacional do Congemas com o tema: DEFENDER A SEGURIDADE SOCIAL É PROTEGER NOSSO POVO. Essas oficinas debateram a consolidação do SUAS e o cumprimento do artigo 30 da LOAS.

De acordo com a NOB SUAS 2012, artigo 122 §2º, em conformidade com o princípio da descentralização, o CNAS deverá, sempre que solicitado, prestar assessoramento aos conselhos municipais, em parceria com os conselhos estaduais de assistência social. A CAC é um dos canais do CNAS para prestar esse serviço pelo e-mail cnas.controlesocial@cidadania.gov.br. O balanço desses atendimentos em 2019 apresentou nas quatro primeiras posições:

- Capacitação/Informações sobre o SUAS (68);
- Composição/estruturação dos conselhos (34);
- Eleições nos conselhos (33);
- Inscrição de entidades (31).

A CAC em conjunto com Normas trabalhou durante o ano de 2019 em dois temas:

- A continuidade à revisão/atualização da Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Em junho de 2019 as reuniões conjuntas resultaram em uma minuta de Resolução para essa atualização que ainda será levada à plenária para apreciação;
- Construção do Sistema de Registro de Informações das Organizações da Sociedade Civil no SUAS (Resolução CNAS Nº 26/2018). A intenção do desenvolvimento do sistema nacional de inscrição de entidades é criar a possibilidade de integração de dados com outros sistemas do Ministério. Não se pretende o batimento de informações, mas a construção gradual de uma linha única de registros, com níveis de reconhecimento progressivo das entidades e organizações no SUAS.

Em conjunto com a Comissão de Política a CAC construiu e levou à apreciação da plenária a Resolução CNAS nº 03, de 19 de fevereiro de 2019 que aprova ações e estratégias para a oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social.

Cabe ressaltar que, por força Decreto Presidencial 9.759 que extinguiu os colegiados da administração pública federal instituídos por decreto ou ato normativo inferior, houve período dedicado ao debate sobre os efeitos desse Decreto na estrutura de funcionamento do CNAS, o que resultou na publicação da Resolução CNAS nº 26, de 18/09/2019 - que dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social; e sobre a publicação da Resolução CNAS nº 34, de 27/09/2019 - que dispõe sobre a composição dos subcolegiados do CNAS para a gestão 2018/2020, garantindo a recomposição e funcionamento da CAC de forma temporária até setembro de 2020. Considerando esse horizonte a CAC reviu seu planejamento tendo priorizado as metas relacionadas à paridade nos conselhos, Sistema de Registro de Informações das Organizações da Sociedade Civil no SUAS, e apoio às Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social.

➤ **Comissão de Normas**

Em 2019 a Comissão de Normas se debruçou no alcance das metas previstas no Plano de Ação da Comissão de Normas, priorizando as ações de caráter permanente como por exemplo as apresentações do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP/MC dos Relatórios trimestrais e anual, sobre as informações sobre os processos Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, conforme disposto no art. 1º e art. 3º da Resolução CNAS nº 18/2011, a análise de Pareceres sobre temas que foram objetos de consulta à CONJUR/MC, elaboração de minutas de resoluções de caráter normativo e a apreciação dos questionamentos advindos dos CEAS, CMAS e CAS/DF para produção de respostas.

Entre as ações do Plano de Ação da Comissão de Normas cabe destacar:

- A elaboração de minuta de Resolução a luz do processo de revisão da Resolução CNAS nº 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, iniciado em 2017 por meio de Reuniões Conjuntas entre a Comissão de Normas e a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos;
- O início do monitoramento do desenvolvimento do sistema de registro de informações das OCS no SUAS, previsto na Resolução CNAS nº 26/2018.

Por fim destaca-se o amplo debate ocorrido no âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS por ocasião do Decreto nº 9759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, o que resultou na revisão da Resolução CNAS nº 06/2011, que aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, alterada pela Resolução CNAS nº 21/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de julho de 2019.

Entre os principais pontos discutidos pela Comissão de Normas, destacam-se:

- Apresentação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP/MC dos Relatórios Trimestrais/2018 e Relatório Anual/2018, com as informações sobre os processos Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, conforme disposto no art. 1º e art. 3º da Resolução CNAS nº 18/2011;
- Apresentação do Ministério da Cidadania sobre o processo de certificação de entidades que prestam serviço de acolhimento a idosos, incluindo a socialização do Parecer nº 407/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU entre os membros da Comissão de Normas;
- Apresentação por parte do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP/MC e análise do Parecer nº 0847/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU sobre a possibilidade de caráter vitalício dos cargos de Presidentes de entidades, e do Parecer nº 407/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU, sobre a preponderância a ser adotada nas análises de pedidos de concessão e renovação dos Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em especial as que prestam serviço de acolhimento

institucional a pessoas idosas (retificado nesta memória pela Nota 512/2018//CONJUR-MC/CGU/AGU);

- Apresentação da Coordenação Geral de Serviços de Acolhimento do Departamento de Proteção Social Especial do SUAS - CGSA/DPSE/SNAS sobre as discussões ocorridas no âmbito da Câmara Técnica da CIT sobre os Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas;
- Elaboração de Nota do CNAS em defesa do BPC tendo como referência o Decreto nº 9462/2018 que altera o regulamento do BPC, a Medida Provisória 871/2019 sobre programa especial para análise de benefícios e indícios de irregularidades, a PEC 06/2019 sobre a Reforma da Previdência, Emenda Constitucional 95/2016 sobre teto dos gastos públicos e da Portaria nº 631, de 9 de abril de 2019;
- Informe sobre o Acórdão TCU nº 2809/2009 e sobre a revisão da Resolução CNAS nº 237/2006;
- Discussão sobre os “pedidos de reconhecimento do Sistema S” no SUAS;
- Informe sobre o monitoramento do Sistema de Registro de Informações das Organizações da Sociedade Civil no SUAS;
- Análise do processo eleitoral da representação da sociedade civil à luz da Resolução CNAS nº 20/2017 para adequação dos critérios e procedimentos a serem adotados no processo eleitoral da Gestão 2020-2022;
- Debate sobre o rol de ofertas que irão constar no Sistema de Informações das Organizações da Sociedade Civil no SUAS;
- Elaboração das minutas de Resoluções que criam as Comissões, de caráter temporário, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- Proposição da metodologia que será utilizada para discussão sobre Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

➤ **Comissão de Política da Assistência Social**

A partir do Plano de Ação 2018/2020, a Comissão de Política da Assistência Social definiu para 2019 o acompanhamento, discussão e proposição de resoluções em dois eixos prioritários: ações específicas do SUAS e ações intersetoriais do SUAS com outras políticas públicas.

Em relação às ações específicas do SUAS, foram tratados os seguintes temas:

- Discussão conjunta da Comissão de Política com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e proposta de aprovação da Resolução CNAS nº 3/2019, que traz as ações e estratégias para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Apresentação pela SNAS e discussão do Balanço do Monitoramento da Rede Privada do SUAS na oferta dos serviços socioassistenciais tipificados, tendo como encaminhamento o agendamento da discussão conjunta das Comissões de Política e de Normas sobre o Vínculo SUAS a médio prazo, após ajustes no CNEAS.

Ressalta-se que, por força Decreto Presidencial 9.759 que extinguiu os colegiados da administração pública federal instituídos por decreto ou ato normativo inferior, houve período dedicado ao debate sobre os efeitos desse Decreto na estrutura de funcionamento do CNAS, o que resultou na publicação da Resolução CNAS nº 29, de 18/09/2019 - que dispõe sobre a instituição da Comissão de Política da Assistência Social; e sobre a publicação da Resolução CNAS nº 34, de 27/09/2019 - que dispõe sobre a composição dos subcolegiados do CNAS para a gestão 2018/2020, garantindo a recomposição e funcionamento da Comissão de Política de forma temporária até setembro de 2020.

Em setembro de 2019 foi dado início à discussão, juntamente com representantes da SNAS sobre a necessidade de definição de metodologia do monitoramento e controle social do II Plano Decenal da Assistência Social – 2016/2026. Foi tirado como encaminhamento a apresentação, em fevereiro/20, pela SNAS/MC de propostas de indicadores para viabilizar a mensuração do cumprimento das metas do II Plano Decenal. A partir dos indicadores apresentados pela a SNAS, a Comissão de Política fará análise e proporá à SNAS recomendação das metas a serem priorizadas para Gestão e Controle Social do SUAS para o próximo quadriênio.

Em relação às ações intersetoriais do SUAS com outras políticas públicas, foram tratados os seguintes temas:

- Apreciação da Resolução CNAS Nº 6/2019, que aprova a inclusão no público do Programa Primeira Infância no SUAS das famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e no Benefício de Prestação Continuada – BPC.
- Proposta de criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de Tipificação Nacional do Programa Primeira Infância no SUAS.
- A Comissão traçou estratégias de debate sobre a questão racial e, mais especificamente, o combate ao racismo no SUAS no âmbito do controle social, com a proposta de realização de um painel a ser pautado no Pleno do CNAS num momento oportuno.

- Discussão da demanda do CMAS/BH sobre Retorno Protegido, com a solicitação de posicionamento do CONANDA.
- Processo de discussão da Interface do SUAS com o Sistema de Justiça, que teve início em fevereiro de 2019, com a presença da Profa. Dra. Denise Colin, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Paraná. Numa segunda etapa, em março, a discussão contou com a presença dos conselhos de categorias regulamentadas e associações profissionais (de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011), o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Na terceira etapa, em março, foi realizado o informe na Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF. Em abril, a Comissão contou com os seguintes atores para dar continuidade à discussão: CNJ, CNMP, CONANDA, Confederação Nacional dos Municípios, Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares, CONGEMAS, FONSEAS e SNAS. Os principais encaminhamentos dessa discussão ampliada foram: a) recomendação à SNAS/MC de criação de um Grupo de Trabalho - GT para definir proposta de fluxos e protocolo da relação do SUAS com o Sistema de Justiça, bem como, discutir a composição/funções/papel das equipes de trabalho no Sistema de Justiça e no SUAS; e b) realização de uma pesquisa com o objetivo de levantar dados relativos às demandas provenientes do Sistema de Justiça (Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e outros órgãos relacionados), bem como o Conselho Tutelar junto aos profissionais da gestão e da Rede Sociassistencial do SUAS (pública e privada). O questionário foi encaminhado para os profissionais que atuam na Gestão, nos equipamentos públicos (CRAS, CREAS, CENTRO POP) e representantes das entidades e organizações de assistência social. A pesquisa ficou disponível durante 2 meses (junho e julho/2019). Seu resultado subsidiará o processo de debate interno sobre a “Relação do SUAS com o Sistema de Justiça” e a possível construção de Resolução Conjunta Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP/Conselho Nacional de Justiça - CNJ/ Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com a aprovação de uma Nota Técnica estabelecendo os fluxos e procedimentos entre estes atores sociais.

Em novembro a Comissão de Política organizou o painel que foi apresentado no Pleno do CNAS: “Institucionalização de normativas, protocolos e instrumentos que regulem a relação do SUAS com o Sistema de Justiça”, com apresentação de experiências da Relação SUAS e Sistema de Justiça da Subsecretaria de Assistência Social de Belo Horizonte, MG e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná; O painel também contou com a participação da Profa. Dra. Denise Colin, do Ministério Público do Paraná e de representantes do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e da Defensoria Pública da União – DPU e da SNAS/MC que fizeram uma reflexão sobre os compromissos para o aprimoramento dessa relação.

A Comissão encaminhou para a SNAS/MC as contribuições e considerações apresentadas pelos expositores do referido Painel, solicitando a avaliação da viabilidade de inclusão na Agenda da

SNAS de Aprimoramento da Relação SUAS e Sistema de Justiça. Em dezembro a SNAS apresentou à Comissão as considerações sobre cada uma dessas contribuições apresentadas. Foi solicitado à SNAS/MC uma Nota Técnica Informativa, com as ações da SNAS/MC na interlocução do o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos – 2019, que foi apresentada na reunião da Comissão em dezembro.– Essa nota foi amplamente divulgada pelo CNAS.

- Foi definido como pauta permanente e periódica os informes da SNAS/MC sobre a construção dos acordos de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho com o Sistema de Justiça e o Sistema de Defesa de Direitos.
- Como proposta da Comissão, em agosto foi priorizado no CNAS o debate sobre a Política da População em Situação de Rua na Reunião Descentralizada e Ampliada, em setembro. Em seguida, a Comissão discutiu os desdobramentos desse debate, com recomendação à SNAS/MC para realização de seminário sobre “O trabalho social com a População em situação de Rua no âmbito do SUAS”, focando na função do equipamento público “Centro Pop”, com o envolvimento do CNAS e a participação de representantes do Movimento Nacional de População de Rua no planejamento e construção dessa programação, respeitando sua organização regional.

➤ **Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda**

Baseada em seu Plano de Ação 2018/2020, em 2019 a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda priorizou a continuidade da incidência política na defesa do BPC, com a seguinte pauta:

- Proposição ao CNAS da inclusão de Informes nas agendas das reuniões regionais e descentralizadas e ampliadas, do escalonamento do cadastramento dos beneficiários do BPC no CadÚnico, da campanha e da atuação de defesa incondicional do BPC.
- Posicionamento em relação à Medida Provisória nº 871/2019 que instituiu um Programa Especial para análise de benefícios com indícios de irregularidades, considerando que a mesma viola frontalmente o direito à igualdade e presunção de inocência, além do princípio da dignidade da pessoa humana da qual emana toda a proteção ao indivíduo, resguardada na Constituição Federal, além de estabelecer novos critérios para mensuração do fator de miserabilidade dos beneficiários.
- Reunião com a Diretora de Benefícios do INSS – DIRBEN/INSS e a Vice-Presidência do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS para conhecer a sua estrutura e discutir as principais dificuldades dos beneficiários em relação ao acesso e inscrição no CadÚnico e ao processo burocrático/complexo e com prazo curto para interposição de recursos.

- Diálogo com o Conselho de Recursos da Previdência Social, com a proposição de: visita da Presidente do CNAS ao CRPS, solicitação que o CRPS divulgue os editais para a escolha de representante para que o CNAS possa dar publicidade junto aos conselhos estaduais de assistência social e do DF; que seja estabelecido tratativas com o CRPS para criação das câmaras especializadas para análise de recurso do BPC com representação de beneficiários do BPC, bem como para formulação de critérios de escolha desses representantes; e que o CNAS seja informado pelo CRPS sobre os trâmites da possibilidade de viabilizar as câmaras especializadas para análise de recurso do BPC.
- Apresentação pela SNAS e discussão na Comissão dos principais Projetos de Lei - PLs e outras proposições sobre o BPC, tendo como encaminhamentos a realização de incidência política em Defesa do BPC na Reforma da Previdência, a partir da aprovação da Nota em Defesa do BPC; e pautar a discussão do BPC a partir da perspectiva dos Projetos de Lei e outras proposições em tramitação no Congresso Nacional, com a presença de Deputados, Senadores, Ministério da Cidadania e SNAS.
- No período de setembro à dezembro, foram realizadas várias reuniões para discussão conjunta do CNAS com a SNAS e INSS para a construção de uma Nota Conjunta com orientações sobre os procedimentos de atendimento na Rede Socioassistencial, relativos aos requerimentos de benefícios previdenciários e do Benefício de Prestação Continuada - BPC, frente às novas formas de acesso implementadas pelo INSS (ferramenta “Meu INSS” para requisição de BPC; 135; e celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e municípios para realização de requerimento dos serviços prestados pelo INSS), tendo como um dos encaminhamentos a recomendação à SNAS/MC de elaboração de um Caderno de Orientações Técnicas com base na Nota Conjunta INSS/MC/CNAS, em fase de construção.

Em relação ao Benefícios Eventuais, a Comissão fez os seguintes debates:

- Discussão sobre a necessidade do parecer social para concessão dos Benefícios Eventuais, considerando as Orientações Técnicas sobre o benefício emitida pela SNAS/MC, para fins de orientação do CNAS aos conselhos de assistência social.
- Discussão e atendimento de demandas de municípios sobre os Benefícios Eventuais, esclarecendo que os conselhos estaduais e municipais não têm prerrogativa de regulamentar os Benefícios Eventuais, e sim regulamentar critérios e prazos, conforme prevê § 1ª do art. 22 da LOAS.

Ressalta-se que, por força Decreto Presidencial 9.759 que extinguiu os colegiados da administração pública federal instituídos por decreto ou ato normativo inferior, houve período dedicado ao debate sobre os efeitos desse Decreto na estrutura de funcionamento do CNAS, o que resultou na publicação da Resolução CNAS nº 25, de 18/09/2019 - que dispôs sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; e sobre a publicação da Resolução CNAS nº 34, de 27/09/2019 - que dispôs sobre a composição dos

subcolegiados do CNAS para a gestão 2018/2020, garantindo a recomposição e funcionamento da Comissão de Política de forma temporária até setembro de 2020.

➤ **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social**

O CNAS discutiu e aprovou parâmetros para a Proposta Orçamentária da Assistência Social para 2020 (Resolução CNAS nº 17/2019) e a aprovou a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2019, elaborada pela SNAS/MC (Resolução CNAS Nº 22/2019). Também foram discutidos e aprovados os Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS referente ao exercício de 2018 (Resolução CNAS nº 04/2019) e Relatórios Trimestrais de 2019 (Resoluções CNAS nº 10, 24 e 35/2019).

Destaca-se também a Resolução nº 07/2019, que altera a Resolução nº 13, de 4 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Acessuas Trabalho para o exercício de 2018; Resolução nº 09/2019 que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os estados e Distrito Federal; e a Resolução nº 37 que altera a Resolução nº 13 de 4 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho.

Dentre outros temas, a Comissão discutiu:

- Monitoramento de execução das metas referente ao exercício 2018 e 1º semestre de 2019, do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, conforme resolução CNAS Nº 19/2017;
- Discussão sobre o Acompanhamento da Lei Orçamentária Anual LOA 2019 (Lei 13.808/2019 de 15 de janeiro de 2019), ressaltando a necessidade de recomposição do orçamento;
- Revisão do Plano de ação da Comissão de Financiamento e Orçamento, com inclusão dos encaminhamentos da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais e; atualização de metas, ações e estratégias;
- Apreciação da pactuação da Comissão Intergestora Tripartite - CIT sobre os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS para os estados e Distrito Federal;
- Reunião Conjunta das Comissões de Financiamento e de Acompanhamento aos Conselhos para elaborar estratégias de fortalecimentos dos conselhos: cartilha com orientação para utilização dos 3% do IGD;

- Apresentação da análise dos problemas enfrentados pelos municípios que impactam na baixa execução das ações de estruturação da rede, classificada por estado, realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
- A execução da ação orçamentária 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social (referente ao exercício 2018 e 1º trimestre/2019);
- Apresentação e discussão do Plano Plurianual – PPA;
- Revisão do Manual de Emendas Parlamentares;
- Reunião conjunta das Comissões de Financiamento e Orçamento e Acompanhamento aos Conselhos: Orientações sobre o acompanhamento do fundo de assistência social no território;
- Apresentação da situação das obras de estruturação da rede de proteção social especial e básica, por município, apresentado pelo FNAS;
- Acompanhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2020;
- Acompanhamento do Orçamento 2019 e 2020 e; apresentação do estudo realizado sobre os impactos do desfinanciamento do SUAS.

Ressalta-se que, por força Decreto Presidencial 9.759 que extinguiu os colegiados da administração pública federal instituídos por decreto ou ato normativo inferior, houve período dedicado ao debate sobre os efeitos desse Decreto na estrutura de funcionamento do CNAS, o que resultou na publicação da Resolução CNAS nº 27, de 18/09/2019 – que dispôs sobre a instituição da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, para tratar de assuntos relativos ao Financiamento e Orçamento da Política de Assistência Social; e sobre a publicação da Resolução CNAS nº 34, de 27/09/2019 - que dispôs sobre a composição dos subcolegiados do CNAS para a gestão 2018/2020, garantindo a recomposição e funcionamento da Comissão de Política de forma temporária até setembro de 2020.

Em conjunto com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, elaborou cartilha IGD PARA USO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que teve como objetivo esclarecer o uso dos Índices de Gestão Descentralizada, estão (Art. 121, NOB/SUAS 2012) pelos Conselhos de Assistência Social.

➤ **Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social/ Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social** (após a publicação da Resolução CNAS nº 28/2019)

Conforme inciso IV do §2º do Artigo 117 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS/2012), cabe ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) "desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social". O monitoramento das deliberações das conferências é uma forma de ação do controle social para facilitar o cumprimento das diretrizes emanadas das Conferências de Assistência Social por meio do diálogo com as áreas responsáveis pela implementação da Política de Assistência Social no Ministério da Cidadania.

No que se refere ao monitoramento das deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social (2017), publicadas pela Resolução CNAS nº 21, de 18 de dezembro de 2017, a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências (CMDC), instituída pela Resolução CNAS nº 17/2018, considerou que, em alguns casos, houve nessa Conferência multiplicidade de intenções deliberativas constantes em uma única deliberação. Dessa forma, adotou metodologia que permite a realização de leitura por partes de cada deliberação a fim de realizar encaminhamentos (internos e externos) para as áreas responsáveis, e levantar dados para monitorar a implementação das diretrizes conferenciais para a política de assistência social.

Ressalta-se que, por força Decreto Presidencial 9.759 que extinguiu os colegiados da administração pública federal instituídos por decreto ou ato normativo inferior, houve período dedicado ao debate sobre os efeitos desse Decreto na estrutura de funcionamento do CNAS, o que resultou na publicação da Resolução CNAS nº 28, de 18/09/2019 – que instituiu a Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social; e sobre a publicação da Resolução CNAS nº 34, de 27/09/2019 - que dispôs sobre a composição dos subcolegiados do CNAS para a gestão 2018/2020, garantindo a recomposição e funcionamento da Comissão de forma temporária até julho de 2020.

A Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social (CMDC) dedicou boa parte das suas reuniões a tratar das possibilidades para a realização do processo conferencial de 2019. A convocação foi inicialmente aprovada pela Resolução CNAS nº 14/2019, e na sequência revogada pela Resolução CNAS nº 15/2019 por força do Parecer nº 00201/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de 21 de março de 2019, que apontou a “necessidade de quórum qualificado para fins de votação de convocação do processo conferencial em caráter extraordinário; e em cumprimento ao art. 42 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, onde estabelece que os Pareceres das Consultorias Jurídicas, aprovados pelo Ministro de Estado, obrigam, também, os respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas.” No que se refere ao monitoramento das deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social (2017), a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências (CMDC considerou que, em alguns casos, houve nessa Conferência multiplicidade de intenções deliberativas constantes em uma única deliberação. Dessa forma, adotou metodologia que permite a realização de leitura por partes de cada deliberação a fim de

realizar encaminhamentos (internos e externos) para as áreas responsáveis, e levantar dados para monitorar a implementação das diretrizes conferenciais para a política de assistência social. Após esse trabalho foi requerido e reiterado meio do Ofício nº 30/2019/MC/CNAS/SE/CAC, enviado 20 de maio de 2019; e Ofício nº 39/2019/CNAS/SE/CAC/MC, enviado dia 22 de novembro de 2019, a solicitação para preenchimento do Quadro de monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional que, quando preenchido pela SNAS, se constituirá em informação essencial de subsídio ao controle social exercido pela Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional.

➤ **Grupo de Trabalho sobre os Povos Indígenas**

A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 instituiu Grupo de Trabalho no CNAS com o objetivo de “contribuir no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos, os impactos sociais e o desempenho das ações da Rede de Serviços Socioassistenciais para população indígena.” A instalação desse grupo foi um atendimento à uma das sugestões da FUNAI contida no referido Ofício, que pedia a reedição de GT do CNAS que havia funcionado no ano de 2006 (Resolução CNAS nº 47 de 22/03/2006) e prestado relevantes contribuições para o desenvolvimento da assistência social para esse público.

No mês de setembro o CNAS publicou a Resolução CNAS nº 33/2019 que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho sobre Povos Indígenas, com duração de 10 (dez) meses (vigência até julho 2020), com os objetivos de: I – Contribuir no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos, dos impactos sociais e do desempenho das ações da Rede Socioassistencial para os povos indígenas; e II – Propor parâmetros que favoreçam a equidade e diversidade nos atendimentos aos povos indígenas. No período, foram apresentados e debatidos os balanços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da SNAS no atendimento a povos indígenas, as pesquisas e materiais desenvolvidos na SNAS (em especial a realização de pesquisa em 2013 sobre atendimento de indígenas nos CRAS), a parceria com a FUNAI por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério e a FUNAI 2014-2019, e a pesquisa do DA/SAGI sobre “Estudos Etnográficos sobre o Programa Bolsa Família entre Povos Indígenas”, e as devolutivas que se sucederam. Para a finalização dos trabalhos o GT Indígena prepara minuta de protocolo com parâmetros de atuação dos profissionais e gestão do SUAS para atendimentos à povos indígenas.

➤ **Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2019/
Grupo de Trabalho para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS**

O CNAS instituiu, por meio da Resolução nº5, de 19 de fevereiro de 2019, o Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de Tipificação Nacional do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Este primeiro grupo realizou 2 (duas) reuniões: uma em 12 de abril e outra em 07 de junho de 2019, com os seguintes assuntos pautados:

- proposição da Coordenação do GT: Conselheira Margareth Dallaruvera como Coordenadora e a Conselheira Célia Maria Lima como Coordenadora adjunta;
- reflexão sobre o produto final a ser apresentado pelo GT;
- apresentação do Programa Criança Feliz pela Sra. Ely Harasawa, Secretária Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano;
- apresentação da “Metodologia e dos resultados da “Câmara Técnica Primeira Infância no SUAS” instituída no âmbito da CIT, pela Sra. Ely Harasawa - Secretária da SNPDPH;
- apresentação de pesquisa realizada tendo como base o Programa “Criança Pequena” de Belo Horizonte, MG – incorporado à Proteção Social Básica do SUAS, por meio dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) pela Sra. Deborah Akerman, psicóloga e pesquisadora, representante do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS, tendo como debatedora a Sra. Lílian Gomes Melo, Coordenadora Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS, da Secretaria Estadual de Assistência Social do Amazonas, que contribuiu no debate, por meio do relato de sua experiência na implementação do programa; e
- leitura do texto da Professora Abigail Torres, elaborado para contribuir com o posicionamento da Frente Nacional em Defesa da Seguridade Social para apreciar propostas de ação do Governo Federal para a 1ª Infância.

Com a publicação do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, o CNAS reformulou e recompôs suas Comissões e Grupos de Trabalho, tendo como resultado a aprovação da Resolução CNAS nº 32, de 19 de setembro de 2019, instituiu o Grupo de Trabalho para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS, com a função atuar no assessoramento do Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ficando revogado a Resolução CNAS nº 5/2019.

Dentro do prazo de 8 (oito) meses, o GT realizou em 2019 duas reuniões, que teve como objetivo a discussão sobre a caracterização dos programas socioassistenciais, tendo as seguintes apresentações:

- Os programas no âmbito do SUAS;
- Guia de Visitas e Metodologia de Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC.

Como encaminhamento desta reunião o GT propôs que seus integrantes realizassem a análise e contribuições ao documento “SUAS e o Programa Criança Feliz – ação integrada”, como uma das formas de proposta de aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS. O referido

caderno foi enviado aos integrantes do GT, com um prazo para envio de contribuições. Nesta reunião também foi proposto um cronograma de reuniões, que incluía a apresentação da Pesquisa de avaliação de impacto do Programa Criança Feliz e a discussão do arranjo interfederativos do Programa Criança Feliz, a ser apresentado pela SNPDPH; uma visita de campo para conhecer a metodologia das visitas domiciliares; bem como a apresentação pela SNAS e SNPDPH da sistematização das contribuições ao caderno “SUAS e Programa Criança Feliz: Atuação integrada”

A segunda reunião do GT aconteceu em 06/12/2019, e contou com a presença da Secretária Nacional da SNPDPH/MC, Sra. Ely Harasawa, que informou que o Brasil venceu a edição 2019 de um dos maiores prêmios internacionais do mundo na área da educação: o WISE Awards da Cúpula Mundial de Inovação para a Educação. O prêmio reconheceu o trabalho desenvolvido pelo Programa Criança Feliz, do Governo Federal, como uma das principais e mais inovadoras iniciativas do mundo na área. De 480 iniciativas do mundo o Programa Criança Feliz era o único da América Latina.

Apresentações realizadas:

- O Arranjo Interfederativo do Programa Criança Feliz;
- Pesquisa de avaliação de impacto do Programa Criança Feliz.

Foram apresentados os estudos sobre o Programa Criança Feliz – PCF realizados até o momento:

- Diagnóstico Quantitativo e Qualitativo da Situação de Crianças no Brasil, na Faixa de 0 A 6 Anos De Idade;
- Avaliação de Implementação do Programa Criança Feliz;
- Avaliação Do Impacto Do Programa Criança Feliz.

➤ **Atos de Gestão Administrativa**

- PORTARIA Nº 2.097, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 que altera a composição do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Gestão 2018/2020. O art. 1º da Portaria nº 2.174, de 30 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art.1º I - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social: 1º Titular: NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO, representante da CAPEMISA- Instituto de Ação Social; 1º Suplente: FERNANDO MACEDO BRANDÃO, representante da Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira; 2º Titular: ROZANGELA BOROTA TEIXEIRA, representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA; 2º Suplente: IVONE MAGGIONI FIORE, representante da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FENAPAES; 3º Titular: VANDRÉ LUIZ MENESES BRILHANTE, representante do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS; 3º Suplente: MARIA CRISTINA DOS ANJOS DA

CONCEIÇÃO, representante da Cáritas Brasileira". (NR). E o art. 2º O art. 1º da Portaria nº 2.224, de 4 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art.1º III - HELOIZA DE ALMEIDA PRADO BOTELHO EGAS, titular, representante do Ministério da Cidadania, e MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES, suplente, representante do Ministério da Saúde; VI - SOLANGE TEIXEIRA, titular, e MÁRCIO FERNANDES MAURÍCIO, suplente, ambos do Ministério da Cidadania;

➤ **Contratos diversos:**

No âmbito das competências regimentais, o CNAS, por intermédio de sua área competente desempenhou ações de acompanhamento, tratamento e organização dos documentos e processos constantes do acervo deste colegiado.

Foram desempenhadas como ações: Gestão/fiscalização de contratos; Serviços de apoio administrativo; além do apoio direto e indireto nas Reuniões Ordinárias, Descentralizadas e Ampliadas, entre outras realizadas no ambiente deste Conselho; Elaboração de termos de referência para serviços e compras, das quais se destacaram no exercício de 2019:

- Contrato Administrativo nº 32/2019, com a empresa ANDERSON MARCEDO DA ROCHA ME., Empresa especializada na prestação de serviços de gravação através de sistemas de sonorização ou por videoconferência, com registro taquigráfico da fala de cada participante, degravação, edição, revisão de textos, elaboração de atas, abrangendo serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização e gravação nos espaços físicos que não dispuserem de infraestrutura de som, e disponibilização e gerenciamento de equipamentos envolvidos na prestação do serviço de videoconferência, para atender as demandas deste Ministério, tendo por maiores demandantes dos serviços o Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS e Comissão Intergestores Tripartite/CIT, conforme Termo de Referência do processo nº 71000.033270/2018-82, por período de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2019;
- Contrato Administrativo nº 40/2017, com a empresa DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para prestação de serviço de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme Termo de Referência do processo nº 71000.098378/2016-59, por período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2018 e que fora objeto de aditamento do contrato por mais 12 (doze) meses, perfazendo assim 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência se estendeu até 01/11/2020;
- Aquisição de Pastas Zip em PVC laminado transparente com LOGO do CNAS, em cores (amarelo, azul, verde e preto) e cinza, Tamanho - 39,0 x 28,0 cm. Plástico PVC cristal – 0,20, para reuniões do CNAS, junto à Gritz Comercio de brinde e embalagens EIRELE-ME, conforme Termo de Referência constante do Processo nº 71000.043540/2018-63, cujo recebimento do objeto definitivamente ocorreu em 13/06/2019;

- Aquisição de Canetas esferográfica Recicladas Personalizadas, material ecológico reciclável com a logo do CNAS, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta/azul, características: adicional atóxica, corpo cilíndrico, para reuniões do CNAS, junto à Galaxy Brindes e Serviços EIRELE-ME, conforme Termo de Referência constante do Processo nº 71000.043540/2018-63, cujo recebimento do objeto definitivamente ocorreu em 20/05/2019;
- Aquisição de Bloco de notas com espiral na parte superior no tamanho 200 mm x 140 mm com capa personalizada com a logo da CNAS, em cores (amarelo, azul, verde e preto) e endereço, com trinta (30) folhas, para reuniões do CNAS, junto à Jose Adeilton Alves Sirqueira46113240100, conforme Termo de Referência constante do Processo nº 71000.043540/2018-63, cujo recebimento do objeto definitivamente ocorreu em 13/05/2019;
- Aquisição de Pin (bóton) em metal dourado com a logomarca em cores (amarelo, azul, verde e preto), sigla e nome por extenso do CNAS (cinza), fundo branco, medindo aproximadamente 22x15mm, resinado, retangular, bordas douradas e tarraxa de borboleta em metal níquel, para reuniões do CNAS, junto à Intermédio Brindes Ltda-ME, conforme Termo de Referência constante do Processo nº 71000.043540/2018-63, cujo recebimento do objeto definitivamente ocorreu em 03/09/2019;
- Impressão de 3.000 mil exemplares das seguintes publicações: II Plano Decenal; Anais X Conferência; Resolução CNAS nº 11/2015; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e cartilha SUAS - "Modo de Usar". Totalizando 15.000 exemplares para as reuniões deste Conselho Nacional de Assistências Social, conforme Termo de Referência constante do Processo nº 71000.073134/2017-44, no qual foi efetuada a conclusão da entrega das publicações em janeiro de 2019;
- Elaboração de Termo de Referência para aquisição dos seguintes materiais permanentes: fragmentadora para papel/CD, aparelhos remotos para passar slides, câmera fotográfica, tripé, lente adicional da câmera, grampeador/dobreadeira, suporte de teto para projetores, adaptador USB/HDMI, cabo HDMI, relógio de parede e microfone de lapela, para atender as demandas das reuniões realizadas por este Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS/MC, constante no Processo nº 71000.043899/2018-31, cuja aquisição está em andamento.

ANEXO 1

Tabela 3 – Resoluções Aprovadas no ano de 2019

ANO	RESOLUÇÃO	DATA	DISPOSIÇÃO
2019	<u>042</u>	26/12/2019	Altera o Calendário de Reuniões do CNAS, para o exercício de 2020, aprovado pela Resolução CNAS nº 39, de 15 de outubro de 2019.
2019	<u>041</u>	24/12/2019	Dispõe sobre a criação de Comissão para coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, gestão 2020-2022.
2019	<u>040</u>	20/12/2019	Altera a Resolução CNAS nº 38, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS para compor a Gestão 2020-2022.
2019	<u>Edital 1</u>	22/11/2019	Edital de Convocação para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Gestão 2020/2022.
2019	<u>039</u>	15/10/2019	Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2020.
2019	<u>038</u>	21/11/2019	Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Gestão 2020/2022.
2019	<u>037</u>	30/10/2019	Altera a Resolução nº 13 de 4 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho.
2019	<u>036</u>	10/10/2019	Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para o exercício de 2019.
2019	<u>035</u>	10/10/2019	Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º trimestre - exercício de 2019
2019	<u>034</u>	27/09/2019	Composição dos subcolegiados do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Gestão 2018/2020
2019	<u>033</u>	25/09/2019	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho sobre os Povos Indígenas.
2019	<u>032</u>	19/09/2019	Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS.
2019	<u>031</u>	18/09/2019	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Normas da Assistência Social, para subsidiar o Conselho Nacional de Assistência Social na discussão de assuntos relativos às Normas da Política de Assistência Social.
2019	<u>030</u>	18/09/2019	Dispõe sobre a instituição da Mesa Diretora para tratar de assuntos relativos ao Conselho Nacional de Assistência Social.
2019	<u>029</u>	18/09/2019	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Política da Assistência Social.
2019	<u>028</u>	18/09/2019	Institui a Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.
2019	<u>027</u>	18/09/2019	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, para tratar de assuntos relativos ao Financiamento e Orçamento da Política de Assistência Social.

2019	<u>026</u>	18/09/2019	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social.
2019	<u>025</u>	18/09/2019	Dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda.
2019	<u>024</u>	18/09/2019	Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 2º trimestre - exercício de 2019.
2019	<u>023</u>	15/07/2019	Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para o exercício de 2019
2019	<u>022</u>	15/07/2019	Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício 2020
2019	<u>021</u>	15/07/2019	Altera o Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social, aprovado pela Resolução CNAS nº 6, de 9 de fevereiro de 2011
2019	<u>020</u>	20/05/2019	Prorroga por mais 90 (noventa) dias o Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos, os impactos sociais e o desempenho das ações da Rede de Serviços Socioassistenciais para população indígena. Altera a Resolução CNAS nº 1/2019.
2019	<u>019</u>	20/05/2019	Prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias o Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de Tipificação Nacional do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Altera a Resolução CNAS nº 5/2019.
2019	<u>018</u>	14/05/2019	Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para o exercício de 2019.
2019	<u>017</u>	14/05/2019	Aprova os parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2020.
2019	<u>016</u>	06/05/2019	Altera o Calendário de Reuniões do CNAS, aprovado pela Resolução CNAS nº 23/2018.
2019	<u>015</u>	25/04/2019	Revoga as resoluções CNAS de nº 12, 13 e 14, de 18 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2019, por força do Parecer nº 00201/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de 21 de março de 2019, que apontou a necessidade de quórum qualificado para fins de votação de convocação do processo conferencial em caráter extraordinário; e em cumprimento ao art. 42 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, onde estabelece que os Pareceres das Consultorias Jurídicas, aprovados pelo Ministro de Estado, obrigam, também, os respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas.
2019	<u>014</u>	18/04/2019	Estabelece normas gerais para a realização das conferências extraordinárias de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal. Revogada pela Resolução CNAS nº 15/2019.
2019	<u>013</u>	18/04/2019	Designa a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional Extraordinária de Assistência Social. Revogada pela Resolução CNAS nº 15/2019.
2019	<u>012</u>	18/04/2019	Dispõe sobre a convocação extraordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Revogada pela Resolução CNAS nº 15/2019.
2019	<u>011</u>	18/04/2019	Altera a Resolução cnas nº 5, de 19 de fevereiro de 2019, que institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de Tipificação Nacional do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
2019	<u>010</u>	18/04/2019	Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 1º trimestre - exercício de 2019.

2019	<u>009</u>	22.03.2019	Aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os estados e Distrito Federal.
2019	<u>008</u>	11/03/2019	Altera as Resoluções CNAS nº 14 e 17 de 2018, que dispõem sobre as composições das Comissões do Conselho Nacional de Assistência Social.
2019	<u>007</u>	21/02/2019	Altera a <u>Resolução nº 13, de 4 de junho de 2018</u> , do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Acessuas Trabalho para o exercício de 2018.
2019	<u>006</u>	19/02/2019	Aprova a inclusão no público do Programa Primeira Infância no SUAS as famílias com gestantes e crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e no Benefício de Prestação Continuada – BPC, altera as <u>Resoluções nº 19, de 24 de novembro de 2016; nº 20, de 24 de novembro de 2016 e nº 7, de 22 de maio de 2017</u> , e dá outras providências
2019	<u>005</u>	19/02/2019	Institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir na construção da proposta de Tipificação Nacional do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Alterada pela Resolução CNAS nº 11/2019.
2019	<u>004</u>	19/02/2019	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS/MC), exercício de 2018.
2019	<u>003</u>	19/02/2019	Aprova ações e estratégias para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
2019	<u>002</u>	07/02/2019	Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Grupo de Trabalho com o objetivo de fazer incidência política juntos aos órgãos de governo e ao Congresso Nacional sobre assuntos afetos a Política Nacional de Assistência Social.
2019	<u>001</u>	07/02/2019	Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Grupo de Trabalho com o objetivo de fazer incidência política juntos aos órgãos de governo e ao Congresso Nacional sobre assuntos afetos a Política Nacional de Assistência Social.

Fonte: <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2019/resolucoes-cnas-2019/>